POLÍTICA

Drogas. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), voltou a defender a proposta que criminaliza a posse e o porte de drogas independentemente de quantidade. O texto, que tem Pacheco como primeiro signatário, está em análise na Comissão de Constituição e Justiça, segundo a Agência Senado. O tema está na pauta do STF.



MACÁRIO BATISTA POLÍTICA

Camilo Santana afirma que projeto do Novo Ensino Médio não deve ser alvo de disputa política

Projeto do governo para atualizar o ensino médio está parado na Câmara. O ministro da Educação, Camilo Santana, afirmou que a votação do projeto que atualiza o Novo Ensino Médio no Congresso Nacional não deve ser encarada como uma disputa política. O texto está parado na Câmara desde dezembro de 2023 por falta de acordo entre o governo e o relator da proposta, Mendonça Filho (União-PE), que foi ministro da Educação do governo Michel Temer (MDB). Em entrevista ao Metrópoles, Camilo Santana disse que a oposição precisa entender que o projeto foi apresentado por um novo governo após um processo de escuta de representantes da sociedade civil pelo MEC. "O que eu tenho tentado sensibilizar a todos do Congresso e no debate, vou procurar me esforçar muito para isso aqui, é que, primeiro, não é uma disputa política. As pessoas vão entender que é um novo governo, um governo que tem um estilo diferente de agir. Por exemplo, podia feito medida provisória, de ter revogado o Ensino Médio logo, logo no início. Como houve uma pressão muito grande por parte de alguns setores, mas por conta de uma responsabilidade, um processo que já estava em curso, nós decidimos fazer uma escuta, entender, ouvir os atores para tomar a decisão. Então, o que eu estou tentando sensibilizar, primeiro, é que o relator Mendonça vai entender que é um novo governo, novo momento, um governo que tem compromisso, que tem um estilo diferente de governar e que isso é, repito, que esse foi um processo de escuta, não foi um processo da cabeça do ministro ou do presidente, foi consensuado. Todas as entidades, foram, junto com o presidente, assinar o projeto de lei que foi encaminhado ao Congresso. Então eu espero que isso seja levado em consideração", disse.

Frase: "Fenômenos-Em um momento de tantas incertezas, dúvidas e o descrédito na política e nos políticos, o mundo, tem criado um lugar propício para novos personagens, que surgem dos mais diversos cenários. Mas quem são essas pessoas? de onde vem e como chegaram a se tornarem fenômenos eleitorais. O documentário "FENÔMENOS" surgiu da ideia de explicar essas pessoas, o que pretendem? e tentar fazer um raio x procurando saber quem são eles de verdade no dia a dia de suas vidas políticas e não políticas, uma visão sem direcionamento ideológico que tanto faz parte do momento atual, uma visão limpa e seca do que é de quem realmente eles são, sem maquiagem e textos pré-escritos". Vem aí.



Ciro Gomes volta a agredir o presidente Lula para tentar chamar atenção. Político cearense lida mal com a própria decadência. 247 – O ex-governador do Ceará e candidato à Presidência da República nas duas últimas eleições, Ciro Gomes (PDT), mais uma vez lançou críticas diretas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), demonstrando lidar mal com a própria decadência. Em uma entrevista à CNN, Ciro afirmou que Lula deveria concentrar seus esforços no Brasil e não buscar projeção internacional, sugerindo que o ex-presidente abandonasse a busca por ser uma "popstar estrangeiro" e se dedicasse aos problemas internos do país. Ao ser questionado sobre a possibilidade de um encontro com Lula, Ciro afirmou que não teria problemas em conversar com o ex-presidente, chegando a dizer que "conversaria até com Satanás". (A visão é do site 247)

Sem surpresa

Não será nenhuma novidade que nomes postos à mesa das candidaturas a Prefeito de Fortaleza joguem a toalha. Rola solto o comentário.

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br macariobatista.blogspot.com

Recuo: Governo enviará novo projeto para auxílio a eventos

Decisão ocorreu após pressão de parlamentares e durante reunião entre o presidente da Câmara, os líderes partidários e o ministro da Fazenda

Em um sinal de recuo e durante reunião com a participação do presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP/AL), dos líderes partidários e do ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), o governo decidiu, nessa terça-feira (5), que encaminhará um novo projeto de lei (PL) com urgência constitucional de auxílio ao setor de eventos. O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) foi criado com objetivo de auxiliar o segmento a reduzir perdas em razão da pandemia causada pela covid-19.

O tempo do Perse se encerrou em 2023 e, no final do ano, o Executivo chegou a encaminhar uma medida provisória (MP) que prorrogava o prazo de socorro ao setor até 2025, mas decidiu enviar um novo PL sobre o tema para tramitar no Congresso Nacional. O líder do governo, deputado José Guimarães (PT/CE), disse que o texto da MP tinha algumas imperfeições e, por essa razão, está sendo reformulado. A ideia, segundo ele, é aprovar a nova proposta até o final deste mês.

O deputado Felipe Carreras (PSB/PE) afirmou que será um texto mais enxuto e que todas as empresas que usaram os recursos do Perse indevidamente ou cometeram qualquer tipo de fraude, serão punidas. "Vai sair um texto em consenso e um programa que respeita quem realmente tem direito [ao benefício]. "Foi falado sobre a duração [do benefício], talvez pelo Perse tenha uma progressão de redução nos próximos anos, mas



Já o texto da medida provisória sobre o socorro ao setor de eventos passa por reformulação

foram sugestões. Por isso, foi importante ter um novo projeto de lei com urgência constitucional, validado pelos líderes, pelo presidente da Casa e pelo Ministério da Fazenda", destacou.

José Guimarães afirmou que Fernando Haddad reforçou a importância da votação da MP, que estipula limite para a compensação de créditos tributários ganhos na Justiça pelas empresas contra a administração pública, e também revoga a alíquota reduzida da contribuição previdenciária aplicável a determinados municípios. "O ministro Haddad apresentou uma visão geral da importância da MP. O ministro disse que está quase dobrando a curva para concluir a etapa de concluir as medidas arrecadatórias e saneadoras da economia."

A decisão governista veio após resistência de parte dos parlamentares. A reunião de ontem, prevista para o início de fevereiro, ocorreu com um mês de atraso, por falta de acordo com os líderes da base aliada e por causa da reunião de ministros do G20 no Brasil, na semana passada.

Haddad declarou que a medida provisória, editada em dezembro, não será alterada. A única mudança foi a retirada da reoneração gradual da folha de pagamento para 17 setores da economia, suprimida do texto no dia 28 de fevereiro para ser convertida em projeto de lei.

Em relação ao Perse, o ministro informou que o PL terá uma versão mais "focada" do Programa, em vez de propor a extinção gradual, como ocorreu na MP. Como o novo projeto de lei terá urgência constitucional, precisará ser avaliado pelo Congresso em até 45 dias, sendo votado na segunda quinzena de abril. A MP tem validade até maio.

Ele não estimou o impacto sobre os cofres públicos das medidas em discussão com os parlamentares. Segundo Haddad, tanto no caso do Perse como da reoneração da folha de pagamentos, o governo precisa remodelar os projetos para saber o tamanho e o escopo das medidas. Somente após esse estágio, será possível definir o tamanho da renúncia fiscal e as medidas para compensar a perda de receitas.

Na reunião de ontem, Haddad apresentou a Lira e aos líderes o levantamento mais recente da Receita Federal sobre o impacto do Perse. "Em 2022, tivemos mais de R\$ 10 bilhões de renúncia fiscal para o Perse e mais R\$ 13 bilhões em 2023, já expurgadas as eventuais inconsistências dos informes dos próprios contribuintes." (Com Agências Câmara e Brasil)



Deputado quer sustar resolução do TSE sobre propaganda eleitoral

O deputado federal Kim Kataguiri (União/SP) apresentou na segunda-feira (4) projeto de decreto legislativo para sustar a resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre propaganda eleitoral que disciplina o uso de inteligência artificial, o que, para ele, invade competência assegurada ao Legislativo. Publicado na última terça--feira (27), o documento do TSE regula o uso da inteligência artificial nos contextos eleitorais e traz a proibição absoluta de uso de deep fake na propaganda eleitoral,

valendo já para as eleições municipais de 2024.

O projeto de Kataguiri susta a resolução e, embora admita haver acertos em alguns pontos, critica as regras voltadas para disciplinar a propaganda eleitoral, em especial o uso de inteligência artificial, "que fere frontalmente o princípio da separação dos Poderes ao invadir competência assegurada ao Poder Legislativo para o exercício da função legislativa". O deputado cita dois dispositivos do documento: um que trata da proibição de conteúdo falso para difundir desinformação e outro que estabelece a responsabilização solidária dos provedores caso não retirem do ar os conteúdos e contas no período eleitoral.

"Em outras palavras, a resolução aprovada pelo TSE para as eleições de 2024 imporá às plataformas uma espécie de 'poder de polícia'. Na prática, o Tribunal obriga as plataformas a impedirem a exposição de discursos que atentem contra uma série de conceitos ambíguos, subjetivos, e passíveis de

interpretação, como 'grave ameaça', 'desinformação', 'conduta ou conteúdo antidemocrático', punindo-as caso tais conteúdos não sejam fiscalizados previamente ou retirados de circulação de imediato", disse.

Segundo ele, como os critérios de gerenciamento do conteúdo são subjetivos, as plataformas devem optar pela restrição máxima para não serem responsabilizadas. "Se isso ocorrer, a Resolução funcionará lamentavelmente como uma terceirização da censura às plataformas."



EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E COOPERATIVA DE ENFERMAGEM

SETRADORDINARIA. CUDYASSEND - COOPERATIVA DE INABOLITO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR CNPJ: 04.491.565/0001-70

NIRE: 23400010789. O Diretor Presidente da COOPASSEND - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR, no uso das

DE TRABALHO DE ASSISTÈNCIA DE ENFERMAGEM DOMICILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu art. 41, alínea m, convoca todos os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2024, virtualmente por meio de ferramenta eletrônicas 200M, previamente disponibilizada, via distribuição de link a ser encaminhada a cada cooperado por e-mail e WhatsApp e publicado em jornal de grande circulação, O Estado, afixado também na Coopassend, não podendo ser na sede da cooperativa, por falta de espaço físico. A Assembleia Geral ocorrerá, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; em segunda convocação às 09:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; e em terceira e última convocação às 10:00 horas com a presença minma de 50 cooperados ou no maiora. 20% (vites nos candos) da total de cooperados em condições de votar; e em terceira e última convocação às 10:00 horas com a presença minma de 50 cooperados ou no maiora. nínimo 20% (vinte por cento) do total de cooperados em condições de votar, prevalecendo o menor número para deliber minimo 20% (vinte por cento) do total de cooperados em condições de votar, prevalecendo o menor numero para deliberar a ASSEMBLETA GERAL ORDINÁRIA sobre a seguinte ORDEM DO IDIA: 1 - Prestação do contas comendendo Relatório de Gestão do ano de 2023, Balanço Patrimonial de 2023, demonstração do resultado apurado em 2023, Plano de Atividades para o ano de 2024 e o parecer do Conselho Fiscal; 2 - Distribuição das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; 3 - Eleição do Conselho Fiscal; 4 - valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; 5 - Outros assuntos de caráter não deliberativo. Para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, será deliberado acerca da seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Inclusão e exclusão de cooperados; 2 - Outros assuntos de interesse assembleia. Para efeito de cálculo do quórum, a cooperativa conta com 212 cooperados aptos a votar. Fortaleza - CE, 05 de ma de 2024. Valcélio Paiva de Lima. Presidente da COOPASSEND.

. COOMTOCE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. CNPJ 03.182.684/0001-88 - NIRE nº 234.0000.9225.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA. COOPISAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE CNPJ: 30.064.248/0001-87. O Diretor Presidente COOPISAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 118 senhores cooperados em condição de votar, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 2024 R TOMAS ACIOLI nº 1493 sala01 Bairro DIONISIO TORRES Fortaleza CE. A Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 2024 R TOMAS ACIOLI nº 1493 sala01 Bairro DIONISIO TORRES Fortaleza CE. A Assembléia Geral Ordinária nº 1493 Salau1 Bairro DIONISIO TORRES FOrtaleza CE. A Assembleia Geral Ordinaria correra, respectivamente, em primeira convocação às 07:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; em segunda convocação às 08:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; e em terceira e última convocação às 09:00 horas com a presença de no mínimo 50 (dez) ou 20% (vinte por cento) dos cooperados em condições de votar, prevalecendo o menor número, para deliberação em Assembléia Geral Ordinária da seguinte ORDEM DO DÍA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas comprendendo Relatório de Gestão do ano de 2023 Balanço aprirmopial de contas, compreendendo Relatório de Gestão do ano de 2023 Balanço patrimonial de 2023 Demonstração do resultado apurado em 2023 e o parecer do Conselho Fiscal; 2 – Distribuição das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; 3 – Eleição dos componentes dos órgãos de Conselho Fiscal; 4 – Outros assuntos. Fortaleza - CE, 04 de março de 2024. ALEXSANDRO GOMES DA SILVA. Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA CNPJ: 07.634.785/0001-01. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE PRIMEIRA, SEGUNDA OU TERCEIRA CONVOCAÇÃO. CNPJ: 07.634.785/0001-01. CONVOCAÇÃO

E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE PRIMEIRA, SEGINDA OU TERCETRA CONVOCAÇÃO.

De acordo com a legislação em vigor, ficam convocados todos os associados da Cooperativa Agrícola Mista de Maranguape Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação às 07h30min do dia 20 de março de 2024, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, na sua sede social, situada na Rua José Fernandes Vieira, s/nº - Centro - em Maranguape - Ceará. Não havendo número legal, realizar-se-á em segunda convocação às 08h30min do mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, e, caso não haja número suficiente, realizar-se-á em terceira convocação às 09h30min do mesmo dia e local, com presença mínima de 10 (dez) associados. Em qualquer uma das convocações em que se verifique o número exigido, a Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre: 1) - Aprovação do Relatório do Conselho de Administração; 2)- Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal; 3)- Aprovação do Balanço Geral das contas do Exercício de 2023; 4)- Destinação das Sobras do Exercício de 2023; 5)- Autorização para o Conselho de Administração contratar empréstimos junto aos bancos oficiais e privados, vender, alugar, onerar, hipotecar, avalizar ou afiançar em benefício da Cooperativa, comprar bens e fazer convênios com quaisquer entidades federais, estaduais, municipais ou autárquicas; 6)- Eleição dos membros do Conselho Fiscal - 2024/2025, e, para validade das deliberações acima, será necessária a maioria simples de votos dos associados presentes a qualquer uma das convocações. A Asembleia Geral Extraordinária deliberará sobre: 1)- Baixa das Filiais Iracema (CNPJ 07.634.785/0003-70), sendo necessário os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes a qualquer uma das convocações. Para efeito de quórum, conta a sociedade com 249 (duzentos e quarenta e nove) associados. Maranguape Ceará, 06 de março de 2024. Ass. WILSON RODRIGUES FILHO - Presidente.